



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
Desembargador Manoel de Araújo Silva

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Fundamentação Legal: artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

1. Objeto da Demanda:

Contratação de serviço técnico-profissional de docente para cumprir as atividades formativas da Ambientação de Novos Servidores, selecionados no âmbito do concurso para o provimento de 229 vagas do Poder Judiciário potiguar, regulado pelos editais de nº 01/2023 (Analista Judiciário e Oficial de Justiça), 02/2023 (Analista Judiciário - Tecnologia da Informação) e 03/2023 (Técnico Judiciário).

2. Setor solicitante da demanda/Unidade (Administrativa/Judicial):

Divisão Pedagógica, com base no processo 04101.014121/2024-88

3. Nome do Projeto/Atividade/Capacitação:

“Ambientação de Novos Servidores do PJRN”.

4. Responsável pela solicitação:

Sara Maria de Andrade Silva

5. Interessados (docente/empresa):

Liana Maia de Oliveira Carvalho

6. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

A ambientação ora proposta possui reconhecida importância para a preparação de novos servidores, já que visa aperfeiçoar a qualidade na entrega da prestação jurisdicional à sociedade.

Nesse sentido, é uma medida estratégica e essencial para garantir a integração eficiente desses novos profissionais à cultura institucional e à execução competente de suas funções, notadamente no que tange à integração à cultura organizacional, à capacitação técnica e ao desenvolvimento de habilidades comportamentais.

A formação ainda possui como benefícios adicionais a redução de erros e

ineficiências, a motivação e o engajamento e a uniformidade de procedimentos. Portanto, a designação da formadora para a ambientação dos novos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte é uma medida essencial para garantir que esses profissionais estejam devidamente preparados e alinhados com as exigências e a cultura da instituição, melhorando a eficiência operacional e promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo.

7. Previsão de carga horária e descrição do serviço:

A ambientação se desenvolverá na modalidade presencial, com a carga horária total de 111h, sendo 2h ministradas pela formadora contratada.

8. Público-Alvo:

Servidores aprovados no concurso público para provimento de vagas do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, regulado pelos editais de nº 01/2023 (Analista Judiciário e Oficial de Justiça), 02/2023 (Analista Judiciário - Tecnologia da Informação) e 03/2023 (Técnico Judiciário).

9. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

O curso será realizado no dia 26 de agosto de 2024.

10. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/ Tribunal de Justiça/Esmarn:

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026, disposto na Resolução de nº 25/2021 (publicada no Dje nº 3280 em 30/06/2021), tem como uma de suas metas a perspectiva de aprendizado e crescimento, com o objetivo primordial de aprimorar a gestão de pessoas, através de capacitação de magistrados e servidores.

11. Resultados a serem alcançados:

Ao final da ambientação, espera-se que os novos servidores estejam minimamente capacitados do ponto de vista técnico, bem como que desenvolvam habilidades comportamentais essenciais à execução eficiente e eficaz das tarefas de seus respectivos cargos. Em outras palavras, espera-se que os envolvidos compreendam e incorporem os valores e missão do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, ao mesmo tempo em que venham a adquirir competências práticas e teóricas necessárias para o desempenho de suas funções.

12. Previsão no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD):

Não se aplica.

13. Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para serviços:

() Não.

(X) Sim. Justifique: para a sustentabilidade do curso em referência, sugere-se adotar providências de economia de uso de papel e impressões, além de economia de copos descartáveis. Assim, devem ser adotadas práticas que reduzam a pressão sobre recursos naturais, inclusive água e energia, bem como que diminuam a produção de resíduos.

14. Mapa de Riscos/Gestão de Riscos

(X) Baixo.

() Médio.

() Intermediário.

() Alto. Justifique:

15. Custo total da Atividade Acadêmica/Capacitação:

O custo total será de R\$ 706,66 (setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

16. Disponibilidade Orçamentária:

Recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, geridos pela unidade 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn).


Sara Maria de Andrade Silva
Chefe de Divisão Pedagógica da Esmarn